



**1º TERMO DE ESCLARECIMENTO DO EDITAL  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2017**

O **MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**, por intermédio de seu Gerente de Pregões e do Secretário Municipal de Administração, tendo em vista o que consta no **Processo nº 69925928/2017**, e nos termos da Lei 10.520/2002, Lei Complementar nº. 123/2006, Lei Complementar nº147/2014, Decreto Municipal nº. 2.968/2008 alterado pelo Decreto Municipal nº 2.126/2011, aplicando-se subsidiariamente no que couber a Lei nº8.666/93 e suas alterações e demais legislações pertinentes, diante das dúvidas da empresa abaixo descrita expressa em documento eletrônico, encaminhado à esta Secretaria, esclarecemos:

**EMPRESA: MAIS CONSULTORIA E SERVIÇOS DE MARKETING LTDA**

**Pergunta 1:**

No item 8.1 do Edital, disciplina que no critério de julgamento das propostas considerar-se-á vencedora aquela que, tendo sido aceita, estiver de acordo com os termos do edital e seus anexos e ofertar **MENOR PREÇO POR LOTE**.

Dúvida: No Anexo I - Termo de Referência, consta somente o LOTE 1, sendo assim entendemos que se trata de LOTE ÚNICO, e a proposta vencedora será aquela que oferecer o menor preço no LOTE ÚNICO, ou o menor preço por item. Perguntamos.

**Resposta 01:**

Os lances deverão ser oferecidos pelo valor total do lote.

**Pergunta 2:**


No item 9.1.4.2, diz: Atestado de capacitação técnico-profissional, cuja comprovação ser fará através do fato da licitante possuir em seu quadro permanente, da data de abertura desta licitação, Engenheiro (s) .....

Dúvida: Qual a data de abertura desta licitação. Pode ser interpretada como a data do recebimento dos envelopes. Perguntamos.

**Resposta 02:**

Sim, a data de abertura dos envelopes corresponde à data de abertura da licitação, ou seja, dia **18/05/2017**.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE GOIÂNIA**, aos 11 dias do mês de maio de 2017.

  
**RODRIGO MELO**  
Secretário

  
**RENATO GARCIA PEREIRA**  
Gerente de Pregões